



EMENDA IMPOSITIVA 005/2025

A Vereadora abaixo assinada, **LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA**, requer seja providenciada Emenda Impositiva, com fulcro nas legislações orçamentárias e constitucionais vigentes, ao Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026”, onde:

Artigo 1º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025** para ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO PIRACICABA – HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKE, CNPJ 24.233.322/0001-49, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Júlia Kubitschke, destinados para apoio às campanhas preventivas e de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul, incluindo exames, consultas, materiais educativos e ações voltadas à saúde da mulher e do homem, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 2º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025** para SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA, CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados para investimento na realização de exames e consultas médicas, ampliando o acesso da população à atenção básica e especializada ou na realização de cirurgias de demanda reprimida, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025** para PLANEJAMENTO FAMILIAR, ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER (PLANFAC), CNPJ 18.266.734/0001-82, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados para investimento na reforma da fachada da sede e aquisição de materiais essenciais para manutenção das atividades sociais, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.



Artigo 4º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FUNDÃO, CNPJ 44.302.678/0001-02, o montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser destinado às despesas com manutenção da sede, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamentário, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Artigo 5º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BICAS – ASCOAB, CNPJ 23.945.223/0001-27, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados para despesas, sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) para realização da Rua do Lazer e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção da sede e de projetos, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamentário, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art.6º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE RIO PIRACICABA – UPA RP, CNPJ 41.149.845/0001-20, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados para aquisição de casinhas comunitárias para cães e realização do evento “Cãominhada”, promovendo a causa animal e a conscientização da população. Além de aquisição de ração e custos operacionais de resgates, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 7º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO SÃO MIGUEL, CNPJ 23.942.766/0001-90, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) para realização de Rua do Lazer, promovendo integração comunitária e atividades recreativas e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção da sede e projeto social, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.



Art.8º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DO LOUIS ENSCH, CNPJ 03.167.295/0001-83, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado para a realização de Rua do Lazer e incentivo a atividades voltadas ao esporte e lazer, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art.9º - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVINHA E REGIÃO – CNPJ 08.548.374/0001-58, o montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinados para investimentos, garantindo a continuidade dos trabalhos, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art.10 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, CNPJ 23.943.194/0001-64, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados para o apoio às atividades de assistência educacional, social e terapêutica prestadas às pessoas com deficiência, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art.11 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DO PADRE PINTO, CNPJ 18.268.201/0001-30, o montante de R\$13.000,00 (treze mil e reais), sendo R\$5.000,00 (cinco mil reais) para realização de Rua do Lazer, R\$4.000,00 (quatro mil reais) para projeto social guarda mirim e R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a orquestra gospel, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.



Art. 12 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE RIO PIRACICABA – APARP, CNPJ 55.405.836/0001-68, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados para o apoio a projetos sociais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e investimento em ações educacionais inclusivas como palestras, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 13 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA - CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados à recuperação da quadra esportiva do bairro Piracicaba, através de pintura e manutenção dos gols, promovendo atividades de esporte, lazer e integração comunitária, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 14 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA - CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$7.000,00 (sete mil reais), como investimento na ampliação da sala de recurso municipal (atualmente cedida pela APAE), visando garantir melhores condições de atendimento educacional especializado na oferta desse serviço, aquisição de impressora colorida, máquina de plastificação, painel sensorial e alguns brinquedos de estimulação sensoriais além de um armário para organização dos materiais e brinquedos, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 15 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA - CNPJ 18.400.945.0001/66, o montante de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinados para o investimento de compras de placas nomeando as ruas do bairro Jardim das Rosas, ficando indisponibilizados para cancelamento na



concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 16 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE RIO PIRACICABA – APAC, CNPJ 09.420.397/0001-45, o montante de R\$ 7.623,38 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), destinados à manutenção da sede e aquisição de materiais necessários ao funcionamento da entidade, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

Art. 17 - Ficam assegurados e destinados os recursos de **Reserva Para Emendas Impositivas previsto no Art. 3º do Projeto de Lei nº 2.480, de 27 de agosto de 2025**, para a SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DE FATIMA, CNPJ 18.267.989/0001-60, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao custeio para funcionamento da entidade, ficando indisponibilizados para cancelamento na concessão de crédito orçamento, e a adequação de manutenção ao PPA automaticamente autorizada, suplementando-a se necessário.

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela administração da entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL JÚLIA KUBITSCHKEK, Hospital Júlia Kubitschek destinados para apoio às campanhas preventivas e de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul, incluindo exames, consultas, materiais educativos e ações voltadas à saúde da mulher e do homem.

Art. 2º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, para o investimento em realização de exames e consultas médicas, de modo a ampliar o acesso da população à atenção básica e especializada ou na realização de cirurgias de demanda reprimida no Município.

Art. 3º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela entidade PLANFAC – PLANEJAMENTO FAMILIAR DE ASSISTÊNCIA E COMBATE AO CÂNCER, no auxílio do tratamento de pessoas diagnosticadas com câncer.



Art. 4º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FUNDÃO, que deverá ser destinado às despesas com manutenção da sede, haja vista a necessidade da entidade.

Art. 5º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela ASCOAB – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE BICAS, o recurso deverá ser destinado às despesas para realização da Rua do Lazer e manutenção da sede e de projetos.

Art. 6º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela entidade ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELOS ANIMAIS DE RIO PIRACICABA – UPA RP, para aquisição de casinhas comunitárias para cães e realização do evento “Cãominhada”, promovendo a causa animal e a conscientização da população. Além de aquisição de ração e custos operacionais de resgates, uma vez que a entidade carece dessa ajuda.

Art. 7º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CÔRREGO SÃO MIGUEL, para realização de Rua do Lazer, promovendo integração comunitária e atividades recreativas e também para manutenção da sede e projeto social, haja vista a grande demanda.

Art.8º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS MORADORES DO BAIRRO LOUIS ENSCH para a realização de Rua do Lazer e incentivo a atividades voltadas ao esporte e lazer, haja vista a grande demanda.

Art. 9º - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTE NOVINHA E REGIÃO para investimentos, garantindo a continuidade dos trabalhos

Art. 10 - A destinação desse montante busca atender à necessidade encontrada pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, destinados para o apoio às atividades de assistência educacional, social e terapêutica prestadas às pessoas com deficiência.

Art. 11- A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONGADO DE PADRE PINTO, para realização de Rua do Lazer e projeto social guarda mirim, bem como para utilização na orquestra gospel.

Art.12- A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE RIO PIRACICABA – APARP, para o apoio a projetos sociais para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e investimento em ações educacionais inclusivas, por exemplo, palestras.



Art. 13 - A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, para a recuperação da quadra esportiva do bairro Piracicaba, através de pintura e manutenção dos gols, promovendo atividades de esporte, lazer e integração comunitária

Art. 14 - A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, para ampliação da sala de recurso municipal (atualmente cedida pela APAE), visando garantir melhores condições de atendimento educacional especializado na oferta desse serviço, aquisição de impressora colorida, máquina de plastificação, painel sensorial e alguns brinquedos de estimulação sensoriais além de um armário para organização dos materiais e brinquedos, haja vista a grande demanda.

Art. 15 - A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, para o investimento de compras de placas nomeando as ruas do bairro Jardim das Rosas.

Art. 16 - A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE RIO PIRACICABA, voltados para a manutenção da sede e aquisição de materiais necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 17 - A destinação desse montante busca atender à necessidade para custeio de despesas da SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DE FATIMA, voltados ao custeio para funcionamento da entidade.

Rio Piracicaba-MG, 8 de outubro de 2025.

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA,
VEREADORA